



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. José Sílvio Daher Vieira.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Sílvio Daher Vieira nasceu em Abre Campo, MG, no dia 08.05.1959, filho de Sylvio Vieira Ferreira e Catarina Daher Vieira. É casado e pai de dois filhos.

Até os 18 anos residiu na Zona Rural de Santa Margarida, MG, trabalhando na agricultura familiar.

Em fevereiro de 1979, aos 19 anos, ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Manhuaçu. Em outubro do mesmo ano, após sua formatura, foi transferido para Ponte Nova para prestação de serviço, onde fixou residência.

Também trabalhou nas cidades de Ubá e Teixeiras. Em 2007, concluiu o curso de formação de Sargentos na Academia da PMMG, em Belo Horizonte, retornando para Ponte Nova.

Ao longo dos cerca de 30 anos de serviços prestados em Ponte Nova, com profissionalismo no cumprimento de seu dever, atuou no policiamento ostensivo, trânsito urbano e policiamento rodoviário. Foi transferido para a reserva remunerada (aposentado) na graduação de 2º Sargento em janeiro de 2009.

Desde o ano de 2010, exerce trabalhos na pastoral familiar na Paróquia de São Sebastião juntamente com a esposa.

Em 2016, trabalhou na fundação da Nova Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Esplanada. Compõe a diretoria 2016-2017 da associação na função de secretário e, juntamente com os demais membros, tem o objetivo de atuar em prol da melhora da comunidade.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017

**José Gonçalves Osório Filho - PT DO B
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. José Sílvio Daher Vieira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. José Sílvio Daher Vieira.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de 2017

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

José Gonçalves Osório Filho - PT DO B
Vereador